

EDITAL Nº 034/2024 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital n.º 01/2024 – SESA, contido no Protocolo n.º 19.088.435- 0, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. Convocação da candidata **FRANCIELI TOMASSONI**, RG nº 87104052 PR, para apresentação dos documentos (item 9.7 do Edital n.º 001/2024 PSS/ SESA), atendendo determinações judiciais, MANDADO DE SEGURANÇA – Autos nº 0065249-37.2024.8.16.0000 e o contido Protocolo nº 22.446.483-5:

- a) **Carteira de identidade**, expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;
- b) **CPF**, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
- I Carteira de Identidade;
 - II Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
 - III Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
 - IV Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ou do aplicativo da Receita Federal;
 - V Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 - VI Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- c) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
- d) **Cartão do PIS/PASEP**, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando o órgão ou entidade estadual será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) **Comprovante de titular de conta corrente** ou conta salário no **Banco do Brasil**, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);
- f) **Comprovante de endereço** atual;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

- g) **Certificado de reservista** ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
- h) **Título de Eleitor**, impresso ou Título de Eleitor Digital (e-Título);
- i) **Certidão de casamento e de nascimento dos filhos**, caso tenha;
- j) **Declaração de bens e rendimentos**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>;
- k) **Atestado de Saúde Ocupacional**, conforme modelo do Anexo V do Edital n.º 001/2024-SESA, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, bem como não é detentor de causa de inaptidão temporária, nos termos do subitem 14.1 do Edital 001/2024-SESA, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
- l) **Certidões negativas**, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência e profissional do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas nos últimos 30 (trinta) dias, abrangendo ações penais em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente, expedidas pela:
- I. **Justiça Comum Estadual:**
- A. **1ª Instância** - A certidão Criminal de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverá ser solicitada diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos;
- B. **2ª Instância** - Disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná em <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191>;
- m) **Atestado de Antecedentes Criminais**, deve ser solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação I. Instituto de Identificação do Paraná (disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados>).
- n) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal**, deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>.
- o) **Quitação com as obrigações militares**, em caso de candidato do sexo masculino: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- p) **Certidão de quitação eleitoral**, expedida pelo **Tribunal Regional Eleitoral** em que possui domicílio eleitoral, ou obtida no portal eletrônico: <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
- q) **Declaração de Acúmulo de Cargos**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/> (Todos os candidatos devem preencher)
- r) **Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial**, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, nos termos da legislação federal correspondente.
- s) **Ficha Cadastral**, preenchida e assinada, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

<https://www.saude.pr.gov.br/> .

- t) **Termo de Ciência - Banco do Brasil**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>
- u) **Autorização - Acesso à Receita Federal**, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/>
- v) **Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional** correspondente à função de inscrição.

2. Os documentos devem ser apresentados no dia 19/07/2024 para assinatura do Contrato de Trabalho, na 20ª Regional de Saúde, em Toledo, localizada na Rua Rui Barbosa, 1858 – Centro – Toledo.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
[www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL034_2024PSSSESAPR_CONVOCAOJUDICIAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz (XXX.210.339-XX)** em 11/07/2024 12:19 Local: SESA/GS/ACG.

Inserido ao protocolo **21.538.619-8** por: **Caroline de Paula e Silva Oliveira** em: 11/07/2024 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d7aaa54e930ee01df56c96aa7e6a7338.